INDICAÇÃO N° 4877/2018

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando alteração do local do ponto de ônibus na Rua Arquiteto Nilson Edson dos Santos, que passe a ser próximo à esquina com a Rua São José, conforme imagens anexas, bem como a viabilidade na construção de abrigo de passageiro, bairro São Vicente.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadãos usuários do transporte coletivo junto a este gabinete.

Relatam que o local atual de parada do ônibus é defronte á um bar, com passeio estreito, o que além de obstruir a via, em dias chuvosos usuários solicitam abrigo no bar, o que gera transtornos.
Ademais, há logo após este local, conforme imagem anexa, espaço amplo, após esquina com a Rua São José, que possibilita inclusive a construção de abrigo de passageiros.

SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2018

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - PSB